



## Concurso Artístico

### “Artesanato com resíduos”

#### REGULAMENTO

#### 1. DO CONCURSO:

1.1. Este é um concurso de caráter artístico, ambiental, cultural e educativo, realizado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, por meio do Programa Ambientação, em parceria com a Subsecretaria de Gestão e Operação de Projetos da Cidade Administrativa.

1.2. A participação neste concurso é aberta a todos os servidores e prestadores de serviços lotados na Cidade Administrativa, com exceção dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do Concurso.

1.3. O concurso destina-se a estimular a criação de peças/objetos utilizando resíduos.

#### 2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. As inscrições são gratuitas.

2.2. O período de inscrição é de **02/05/2017 a 26/05/2017**, no horário de **8h30 às 16h de segunda à sexta**.

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas no 2º andar - Prédio Minas - Programa Ambientação.

2.4. **Cada participante poderá concorrer com uma única peça/objeto que deverá ser entregue à Comissão Gestora do Programa Ambientação, no ato da inscrição, atentando para a pertinência do tema proposto.**

#### 3. DA PEÇA A SER CRIADA:

3.1. Serão aceitas somente peças e/ou objetos confeccionados artesanalmente a partir de resíduos.

3.2. Os materiais que poderão ser utilizados são: papel, madeira, tecidos, isopor, metal, plástico, borracha e suas variações.

3.3. A dimensão máxima permitida das peças/objetos deverá ser de 60cm x 60cm.



3.4. Não serão aceitas peças confeccionadas com material perfurocortante, ou que representem risco à saúde, e os que não atenderem às especificações dos itens 3.1 a 3.3.

3.5. As peças/objetos entregues no ato da inscrição deverão ser devidamente identificadas em sua base, **em local não visível**.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA:**

4.1. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) representante da Comissão Gestora do Programa Ambientação, 01 (um) representante da Subsecretaria de Gestão e Operação de Projetos da Cidade Administrativa e 02 (dois) artistas plásticos ou profissional da área a ser convidado e 1 (um) representante da Ascom/Sisema.

4.2. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível.

#### **5. DO CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
5.1. Lançamento do concurso.	<b>02/05/2017</b>	Canais de Mídias da Feam, do Ambientação e da Cidade Administrativa
5.2. Inscrições e entrega das peças/objetos.	<b>02/05/2017 a 26/05/2017</b>	2º andar - Prédio Minas – Feam/Ambientação.
5.3. Seleção das 30 melhores peças / objetos pela Comissão Julgadora.	<b>29/05/2017 a 01/06/2017</b>	Cidade Administrativa
5.4. Exposição e votação popular das 30 peças / objetos selecionados.	<b>06/06/2017 a 08/06/2017</b>	Cidade Administrativa
5.5. Apuração dos votos pela Comissão Gestora do Programa Ambientação.	<b>12/06/2017 a 14/06/2017</b>	Cidade Administrativa
5.6. Revelação e premiação dos vencedores.	<b>21/06/2017</b>	Na solenidade de premiação em local a ser informado nos sites da FEAM e AmbientAÇÃO
5.7. Divulgação dos vencedores	<b>Mês de julho/2017</b>	Canais de Mídias da Feam, do Ambientação e da Cidade Administrativa



## 6. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

6.1. A Comissão Julgadora do concurso levará em conta as peças/objetos que forem inscritos e entregues até o dia **26/05/2017** conforme informado no item 2.2.

6.2. Deverão ser observados, ainda, os seguintes critérios na ordem que se segue:

7.2.1- adequação ao tema;

7.2.2- criatividade;

7.2.3- originalidade;

6.3. A Comissão Julgadora se reunirá na Cidade Administrativa, no período de **29/05/2017 a 01/06/2017**, para escolher as 30 (trinta) peças/objetos que serão expostos para votação popular.

6.4. As trinta (30) peças/objetos escolhidos pela Comissão Julgadora serão expostos na Cidade Administrativa para votação popular no período de **06 a 08 de junho de 2017**.

6.5. Para a votação popular, será colocada uma urna próxima à exposição das peças selecionadas, onde os servidores/prestadores de serviços, poderão depositar seus votos. **Restrito a um voto por pessoa.**

6.6. Havendo menos peças/objetos inscritos que o número previsto para exposição, que são 30 (trinta), estas serão expostas para votação popular e serão consideradas as finalistas.

6.7. Na impossibilidade de expor as peças/objetos na CA, a seleção das (5) cinco melhores obras a serem premiadas, será definida pela Comissão Julgadora.

6.8. Os participantes que não tiverem suas peças selecionadas entre as 30 finalistas deverão retirá-las no Programa Ambientação (Prédio Minas – 2º andar) até o dia 08 de junho.

6.9. Ficará a cargo da Comissão Organizadora do Concurso a destinação das peças que não forem retiradas até a data mencionada, não cabendo aos participantes nenhum tipo de recurso quanto ao assunto.

**6.10. Os autores das cinco primeiras colocações poderão ser convidados pela Comissão do Programa Ambientação a ministrar oficina ensinando a confeccionar suas peças/objetos.**



## **7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES:**

7.1. O resultado final e a premiação do concurso estão previstos para o dia 21 de junho de 2017, podendo haver alteração da data, se necessário.

7.2. Os ganhadores serão conhecidos somente no momento da cerimônia de entrega dos prêmios, conforme item 7.1, em local a ser informado posteriormente por meio dos site [www.feam.br](http://www.feam.br) e [ambientacao@meioambiente.mg.gov.br](mailto:ambientacao@meioambiente.mg.gov.br).

7.3. Após a cerimônia de premiação os vencedores serão divulgados a critério da Comissão Gestora do Programa AmbientAÇÃO, através dos seguintes canais:

- Site do Programa AmbientAÇÃO ([www.ambientacao.mg.gov.br](http://www.ambientacao.mg.gov.br));
- Site da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM ( [www.feam.br](http://www.feam.br));
- Rede Ambientação (<http://redeambientacao.wordpress.com/>);
- Boletim virtual da Cidade Administrativa, CÁ entre Nós;
- Notícias AmbientAÇÃO - NA
- Facebook do Programa AmbientAÇÃO ([www.facebook.com/programaambientacao](https://www.facebook.com/programaambientacao))

## **8. DA PREMIAÇÃO:**

8.1. Serão premiadas as 10 (dez) peças/objetos escolhidos conforme o item 6, sendo os prêmios:

**1º lugar** – 1 (uma) obra de arte do renomado artista plástico Oceano Cavalcante, 1 (um) vale compras de 200 reais na Drogaria Araújo, 1 (um) par de ingressos para a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, 1 (um) voucher para almoço no restaurante Axé Prosa até 500 gramas (sem sobremesa e bebida), e 1 (um) kit Ambientação.

**2º lugar** – 1 (uma) obra de arte do renomado artista plástico Tarcísio Ribeiro, 1 (um) vale compras de 150 reais na Drogaria Araújo, 1 (um) par de ingressos para a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, 1 (um) voucher para almoço no restaurante Axé Prosa até 500 gramas (sem sobremesa e bebida) e 1 (um) kit Ambientação.

**3º lugar** – 1 (um) vale compras de 100 reais na Drogaria Araújo, 1 (um) par de ingressos para a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, 1 (um) voucher para almoço no restaurante Axé Prosa até 500 gramas (sem sobremesa e bebida) e 1 (um) kit Ambientação.

**4º lugar** – 1 (uma) mochila e 1 (uma) camiseta do Banco do Brasil, 1 (um) par de ingressos para a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, 1 (um) voucher para almoço no restaurante Axé Prosa até 500 gramas (sem sobremesa e bebida) e 1 (um) kit Ambientação.

**5º lugar** - 1 (um) vale compras de 50 reais na Drogaria Araújo, 1 (um) par de ingressos para a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, 1 (um) voucher para almoço no



restaurante Axé Prosa até 500 gramas (sem sobremesa e bebida), e 1 (um) kit Ambientação.

**6º lugar** – 1 (um) expresso com nutella com 1 (um) pão de queijo no Cidade Café, 1 (uma) sessão de depilação de virilha e 1 (um) kit Ambientação.

**7º lugar** – 1 (um) expresso mineiro com 1 (um) pão de queijo no Cidade Café, 1 (uma) sessão de design de sobancelha e 1 (um) kit Ambientação.

**8º lugar** – 1 (um) expresso village com 1 (um) pão de queijo no Cidade Café, 1 (um) vale escova no cabelo e 1 (um) kit Ambientação.

**9º lugar** – 1 (um) cappuccino mineiro com 1 (um) pão de queijo Cidade Café, 1 (um) vale manicure e 1 (um) kit Ambientação.

**10º lugar** – 1 (um) expresso com 1 (um) pão de queijo no Cidade Café, 1 (um) vale pedicure e 1 (um) kit Ambientação.

8.2. Os vouchers dos estabelecimentos localizados na Cidade Administrativa deverão ser utilizados até o **dia 31 de julho** e perderão sua validade após essa data.

8.3. Em nenhuma hipótese o premiado poderá receber o valor do prêmio em dinheiro.

## **9. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

9.1. Os ganhadores serão conhecidos e premiados conforme os itens 7.1 e 7.2..

9.2. Os finalistas que não puderem comparecer na solenidade de revelação e premiação do ganhadores, e que por ventura, forem premiados, deverão contatar a Comissão Organizadora do Concurso, por meio do e-mail: [ambientacao@meioambiente.mg.gov.br](mailto:ambientacao@meioambiente.mg.gov.br), ou telefone 3915-1774, para agendar dia e horário para retirada do prêmio.

## **10. DOS APOIADORES:**

10.1 – Os apoiadores do Concurso Artístico **"Artesanato com resíduos"** são:

- Artista plástico Oceano Cavalcante

- Artista plástico Tarcísio Ribeiro

- Drogaria Araújo

- Inovar Stúdio

- Lanchonete Cidade Café



- Orquestra Filarmônica de Minas Gerais
- Restaurante Axé Prosa da Cidade Administrativa

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .**

11.1. Ao se inscrever e entregar a peça/objeto confeccionado, o participante concorda automaticamente com este regulamento, autorizando o uso de seu trabalho nas ações do Programa Ambientação e da Intendência da Cidade Administrativa, não sendo devido qualquer espécie de pagamento ou contraprestação pelos direitos autorais patrimoniais da obra, podendo esta ser utilizada e veiculada nos mais variados meios de comunicação que possam interessar, em todo território nacional. Todavia, será resguardado a autoria das peças/objetos.

11.2. O presente concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Comissão Organizadora e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente sua condução como originalmente planejado.

11.3. Serão tomados todos os cuidados possíveis em relação às peças/objetos inscritos no concurso. Entretanto, os organizadores do evento não se responsabilizam caso alguma peça sofra danos durante sua guarda e exposição.

11.4. O participante poderá ser acionado para reparos, caso aconteça algum incidente com a sua peça/objeto durante a vigência do concurso.

11.5. Os casos omissos relativos a este concurso serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso e da sua decisão não caberá recurso.

11.6. Para mais informações e esclarecimentos, contatar a comissão organizadora do concurso através do telefone: (31) 3915-1787.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017

**Comissão Organizadora do Concurso Artístico - "Artesanato com resíduos"**

**Feam/Programa Ambientação**